



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0097/2025

Em, 8 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.473,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000080	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		229,00
Total da Ação						229,00
Total da Unidade Orçamentária						229,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000110	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000,00
Total da Ação						7.000,00
Total da Unidade Orçamentária						7.000,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000180	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		660,00
Total da Ação						660,00
12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000211	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL		200,00
Total da Ação						200,00
12	306	1007	2018	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE		
0000249	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		261,00
Total da Ação						261,00
Total da Unidade Orçamentária						1.121,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000523	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.720,00
Total da Ação						1.720,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	1.720,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	122	1008	2054	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
0000597	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	9.707,00
0000601	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
0000602	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490,00
				Total da Ação	11.597,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.597,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000772	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.806,00
				Total da Ação	4.806,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.806,00
				Total de Suplementações	26.473,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.473,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais), como segue:					
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000084	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229,00
				Total da Ação	229,00
				Total da Unidade Orçamentária	229,00
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000102	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0000111	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000131	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.720,00
				Total da Ação	1.720,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.720,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	
0000217	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
				Total da Ação	200,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000320	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		660,00
Total da Ação						660,00
12	306	1007	2031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE		
0000354	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		261,00
Total da Ação						261,00
Total da Unidade Orçamentária						1.121,00
02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000512	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.597,00
Total da Ação						3.597,00
Total da Unidade Orçamentária						3.597,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000766	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.806,00
Total da Ação						4.806,00
Total da Unidade Orçamentária						4.806,00
Total de Anulações						26.473,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						26.473,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MANOEL VITAL NETO
PREFEITO